Fundação Joaquim Nabuco

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 418, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Aprova a proposta de se firmar *Acordo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura de Sairé e a Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ.*

O Conselho Diretor da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019,

Considerando as disposições do Regimento Interno do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco, aprovado pela Resolução nº 002, de 6 de junho de 2011, e alterações pelas Resoluções nº 053, de 25 de maio de 2012 e nº 265, de 27 de abril de 2017,

Considerando o teor do Processo nº 23130000138/2021-61,

Considerando o parecer do relator, conselheiro Luís Henrique Romani de Campos, e

Considerando a deliberação a que chegaram os Conselheiros presentes a 119ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor desta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de se firmar Acordo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura de Sairé e a Fundação Joaquim Nabuco - Fundaj, tendo como finalidade a capacitação e treinamento da equipe do Museu Municipal Horácio José dos santos; conforme as recomendações do relator.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Videoconferência via Google Meets, em 29 de julho de 2021.

Antônio Ricardo Accioly Campos
Presidente

Luís Henrique Romani de Campos
Diretor de Pesquisas Sociais

Maria Luíza Lira Maroja Cruz
Diretora de Formação Profissional e Inovação em exercício

Mário Hélio Gomes de Lima
Diretor de Memória, Educação, Cultura e Arte

Allan Jones Farias de Araújo
Diretor de Planejamento e Administração